DECRETO LEGISLATIVO N° 64 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 72/2011) (VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão ao Senhor Kalil Rocha Abdalla.

Art. 2º A referida homenagem será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de setembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de setembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar